**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 035/2022**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 35/2021 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa Manteste Eletromecânica Ltda -EPP

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a CONTRATADA empresa Manteste Eletromecânica Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.408.686/0001-04, situada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 6503, Bairro Benfica, Juiz de Fora/MG (CEP 36092.060), neste ato representada por Julio Cezar Cotta Batista de Oliveira, brasileiro, empresário, casado, CPF 248.099.7786-68, ou João Evangelista Ferreira Neto, brasileiro, casado, empresário, CPF 410.059.706-10, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021,em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls.1827 e autorização através do Conselho de Administração a fl. 1873 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/21, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**:

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 35/2021 será aditado por mais 12 (doze) meses, ficando prorrogado de 28 de maio de 2022 a 28 de maio de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de R$ 4.260.864,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais, reajustado em 10,96% pelo IPCA.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 10 de maio de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César TeixeiraDiretor-Presidente – CESAMA | Julio Cezar Cotta Batista de Oliveira Manteste Eletromecânica Ltda - EPP |

 João Evangelista Ferreira Neto

Manteste Eletromecânica Ltda - EPP

Testemunhas: 1) 2)